



# ÓRGÃO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Rio Novo do Sul/ES – 27 DE OUTUBRO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1.092

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.092

#### PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 23/2025  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2024  
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 06 de 03 de Julho de 2024, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

#### TRABALHADOR BRAÇAL (40 HORAS SEMANAIS):

| CLASSIFICAÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO          | PONTUAÇÃO |
|---------------|---------------|----------------------------|-----------|
| 19            | 18            | ADRIAN PINTO MOTA DA SILVA | 38 PONTOS |
| 20            | 08            | DEYVISON ALVES DEMARTINI   | 37 PONTOS |

- Os candidatos convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticarem as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2024, e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Os documentos serão autenticados gratuitamente no Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. O candidato convocado deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação do candidato classificado em posição imediatamente posterior.
- Após autenticação dos documentos, os candidatos deverão se apresentar no Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munidos das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
  - Documentos para contrato:
    - Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
    - Carteira de Trabalho;
    - Certidão de Nascimento ou Casamento;
    - Carteira de Identidade;
    - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
    - Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
    - Título de Eleitor;
    - Comprovante de Quitação Eleitoral;

- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- l) CPF dos filhos (se tiver);
- m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- o) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

4.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia jejum;
- g) ECG com laudo;
- h) Raio X OIT com laudo.

- 5. Caso necessário os candidatos convocados poderão solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento individual que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
- 6. Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 7. O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de outubro de 2025.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER  
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA  
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS  
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 08/2024  
EDITAL N.º 23/2025

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

////////////////////////////////////

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES**

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal

**JOCELINO MONTI COLE**  
Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

**Secretários Municipais**

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,  
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN  
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS  
Secretário Municipal de Obras, Transportes  
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO